



DFD Nº 265/2025/DPT.LICITAÇÃO

**DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DEMANDA - DFD**

Sapezal-MT, 07 de outubro de 2025.

Exmo. Senhor  
**CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE**  
Prefeito Municipal

**ASSUNTO: DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DEMANDA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Excelentíssimo Senhor Prefeito, servimo-nos do presente para formalizar a demanda do processo licitatório que se pretende executar a fim da continuidade das contratações e manutenção dos serviços públicos.

**I- DA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E DO OBJETO**

Através da formalização da presente demanda, solicitamos a Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para realizar o processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PÚBLICA**, devendo o critério de julgamento ser por **MELHOR TÉCNICA E PREÇO** e o **REGIME DE EXECUÇÃO** será **CONTRATAÇÃO INTEGRADA – POR EVENTOS** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS, OBJETO DO CONVÊNIO MCMV FNHIS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL FNHIS** a fim de atender a Secretaria Municipal da Família, Assistência Social e Cidadania pertencente ao município de Sapezal/MT.

**II- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por objetivo atender as famílias de baixa renda no fomento à habitação de interesse social, contribuindo para a melhoria das condições de moradia no município de Sapezal/MT. Tal medida além de promover a diminuição do déficit habitacional das famílias de baixa renda contribui eficazmente para a oferta de moradia a faixa da população que não possui condições de aquisição de moradias dignas fazendo-se assim com que o espaço urbano destinado a estes investimentos cumpram com sua função social. Outro aspecto está no cumprimento constitucional de garantia de infraestrutura básica e atendimento do sistema público de serviços inserindo moradias de interesse social em local com toda a infraestrutura básica, ofertando ambientes físicos com condições adequadas de iluminação, ventilação, salubridade, segurança e acessibilidade.

**III- DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

A presente contratação refere-se à seleção de empresa especializada no ramo da construção civil para execução da obra de construção de 50 unidades habitacionais, objeto do convênio MCMV FNHIS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL FNHIS.

A obra compreende a execução do objeto descrito vinculado ao **TERMO DE COMPROMISSO Nº 974360/2024/MCIDADES/CAIXA**, celebrado com o Governo Federal anexado aos autos do processo e foram devidamente analisados e aprovados pela equipe técnica da Caixa Econômica Federal, autorizando, assim, o prosseguimento do processo licitatório para contratação da obra, conforme o escopo definido. Programa de Trabalho 5600020240048.

| ITEM | CÓD. DO MATERIAL | UND. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                        | QTD. | VALOR UNITÁRIO   | VALOR TOTAL      |
|------|------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| 1    | 171094           | UN   | CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS, OBJETO DO CONVÊNIO MCMV FNHIS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL FNHIS | 1    | R\$ 8.509.811,64 | R\$ 8.509.811,64 |





#### IV- DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação em comento corresponde ao valor estimado de **R\$ 8.509.811,64 (oito milhões e quinhentos e nove mil e oitocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)**, limite máximo aceitável para contratação, orçado com base nos sistemas de custos federais e estaduais oficiais, bem como em pesquisas complementares.

#### V- INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE;

O prazo de vigência do contrato será de **660 (seiscentos) dias corridos**, contados a partir da data de sua assinatura.

O prazo para a execução da obra será de **660 (seiscentos) dias corridos**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço expedida pela Administração.

#### VI- INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Esse objeto não está vinculado a licitação de nenhum outro tipo de serviço.

#### VII- DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

A licitação ora formalizada, se fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 045/2023 e demais normas vinculadas.

#### VIII- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da presente formalização de demanda, solicitamos que seja dado prosseguimento interno da fase preparatória, a fim de emissão dos demais documentos que se fizerem pertinente para a realização da presente licitação.

Atenciosamente.

**Telma Bogucheski Ribeiro**  
Secretária Municipal da Família, Assistência  
Social e Cidadania

**Rimeres Silva Martins**  
Secretário de Administração  
e Planejamento

**Charles Barbosa de Queiroz**  
Arquiteto e Urbanista – CAU A80291-3  
Departamento de Engenharia e Arquitetura